



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. 062/21

10 de maio de 2021

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente pelo presente, conforme preceitua o Art. 21 da Lei Orgânica Municipal de Quilombo, combinado com o Artigo 37 Inciso XXI e 93 § 3º do Regimento Interno da Câmara, vimos **CONVOCÁ-LO**, para tomar posse como Vereador no prazo regimental de 15 (quinze) dias, por ser atualmente o 1º (primeiro) suplente do Partido Social Liberal, visto que o Vereador titular Senhor Nereu Lima foi nomeado Secretário Municipal.

Outrossim, comunicamo-lhes que deverá providenciar a documentação exigida para a posse, a qual poderá ser realizada na Secretaria da Câmara Municipal. Comunicamos que a próxima sessão está marcada para dia 11 de maio de 2021 as 09h00min horas, conforme calendário.

Sendo o que nos apresenta aproveitamos do presente para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente:

Kauana Vailon.
Presidente

Ilmo Senhor
Nereu Cândido Martinhago
1º Suplente de Vereador
PARTIDO SOCIAL LIBERAL
Quilombo SC.